

PORTARIA N.º 113, de 25 de abril de 2016.

Revoga Portaria e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, bem como os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município;

Resolve,

Art.1º. Fica Revogada a Portaria nº218/2014, que concedia Gratificação Funcional a servidora **Jezica Guaragni**, matrícula nº238601, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 25 de abril de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.

Servidor Responsável